

ANTÔNIO CARLOS LUIZ ARAGÃO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

UMA AÇÃO COLETIVA NO AMBIENTE ESCOLAR

NAVEGANTES/SC

2023

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NEUSA MARIA REBELLO VIEIRA



Esse documento foi assinado por Antônio Carlos Luiz Aragão. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validar/7D4H5-X6VTE-9S34X-SMPK2>



SUMÁRIO

1.	DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO-----	05
1.1	UNIDADE ESCOLAR-----	05
1.2	MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE-----	05
1.3	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATENDIDAS-----	05
1.4	MISSÃO-----	05
1.5	VISÃO-----	06
2.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE-----	06
3.	INTRODUÇÃO-----	06
4.	JUSTIFICATIVA-----	07
5.	DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR-----	09
5.1	HISTÓRICO DA UNIDADE DE ENSINO-----	09
5.2	ETAPAS E MODALIDADES ATENDIDAS -----	10
5.3	COMPOSIÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR-----	11
5.4	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS OFERTADOS-----	11
5.5	RESULTADOS EDUCACIONAIS (IDEB)-----	12
5.6	FLUXO ESCOLAR OBSERVÁVEL-----	13
5.6.1	Taxas de aprovação, retenção e abandono-----	13
5.7	TAXAS DE DISTORÇÃO SÉRIE-IDADE-----	13
5.8	PONTOS POSITIVOS, DIFICULDADES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA UNIDADE DE ENSINO-----	14
5.8.1	Pontos positivos-----	14
5.8.2	Dificuldades-----	14
5.8.3	Oportunidades da Unidade de Ensino-----	14
6.	GESTÃO PEDAGÓGICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E GESTÃO FINANCEIRA: OBJETIVOS, METAS E AÇÕES: -----	16
6.1	GESTÃO PEDAGÓGICA-----	16
6.1.1	Objetivos -----	16
6.1.2	Metas-----	17
6.1.3	Prazo para execução das metas -----	18

6.1.4	Ações	18
6.1.5	Prazo para execução das ações	19
6.1.6	Responsável pelas ações	20
6.1.7	Custo	20
6.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20
6.2.1	Objetivos	20
6.2.2	Metas	21
6.2.3	Prazo para execução das metas	22
6.2.4	Ações	22
6.2.5	Prazo para execução das ações	24
6.2.6	Responsável pelas ações	24
6.2.7	Custo	24
6.3	GESTÃO DEMOCRÁTICA	25
6.3.1	Objetivos	25
6.3.2	Metas	25
6.3.3	Prazo para execução das metas	26
6.3.4	Ações	26
6.3.5	Prazo para execução das ações	27
6.3.6	Responsável pelas ações	27
6.3.7	Custo	27
6.4	GESTÃO FINANCEIRA	28
6.4.1	Objetivos	29
6.4.2	Metas	29
6.4.3	Prazo para execução das metas	30
6.4.4	Ações	30
6.4.5	Prazo para execução das ações	30
6.4.6	Responsável pelas ações	31
6.4.7	Custo	31
7.	ESTRATÉGIAS GERAIS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS	31
8.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
10.	REFERÊNCIAS	34

1. DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

1.1 UNIDADE ESCOLAR

- ✓ Nome da Unidade: Escola Municipal Professora Neusa Maria Rebello Vieira
- ✓ Endereço: Rua José Alcebíades Laurentino, 350
- ✓ Bairro: Centro
- ✓ Município: Navegantes/SC
- ✓ CEP: 88370-310

1.2 MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE

- ✓ Por meio de atendimento individual, reuniões, assembleia, e-mail, fone fixo e WhatsApp.
- ✓ Fone fixo: (47) 3319-3379
- ✓ WhatsApp: (47) 99951-3574
- ✓ E-mail: neusa@navegantes.edu.sc.gov.br

1.3 ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA ATENDIDAS

- ✓ Ensino Fundamental: 2º ao 9º ano

1.4 MISSÃO

Promover a integração do conhecimento adquirido com o conhecimento sistematizado e, a partir deste, a produção de novos conhecimentos. Preocupar-se com a formação de um indivíduo consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

1.5 VISÃO

Desenvolver, junto ao educando, uma referência em educação e formadores de opiniões, para atingir os processos de aprendizagem e níveis educacionais prestados à comunidade escolar ali inserida.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- ✓ Nome: Antônio Carlos Luiz Aragão
- ✓ CPF: 756.849.939-15
- ✓ RG: 3.392.268
- ✓ Matrícula: 471207
- ✓ Endereço residencial: Rua Antônio Adolfo Cabral, 422, Gravatá – Navegantes-SC
- ✓ Endereço de e-mail: professoraragao10@gmail.com
- ✓ Formação Acadêmica: História, Matemática, Normal Superior, Ensino Religioso e Pós-graduação em Gestão Escolar Integrada e Mestrado em Ciências da Educação - UTIC
- ✓ Cargo efetivo ocupado: Professor

3. INTRODUÇÃO

A Gestão Democrática está baseada na coordenação de atitudes e ações que propõem a participação social, ou seja, as comunidades escolar e local (professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) são considerados sujeitos ativos em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões referentes a unidade escolar. A realidade contemporânea exige um novo processo educativo, no qual a gestão escolar democrática participativa adquire dimensão articuladora de recursos humanos, burocráticos e financeiros, objetivando o

cumprimento da essência da educação, “fazer da educação, tanto formal, quanto não formal, um espaço de formação crítica” e não apenas “formação de mão de obra para o mercado” (GADOTTI, 1994, p.52).

Esse Plano de Gestão é um documento que irá nortear a gestão escolar da Escola Municipal Professora Neusa Maria Rebello Vieira e que contém as intenções manifestadas no Projeto Político-Pedagógico e as demais normas pedagógicas, administrativas e financeiras por um período de dois anos. Traçando o perfil da escola e conferindo-lhe identidade própria, na medida em que contempla o objetivo de todos os envolvidos (profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes), norteia também, o gerenciamento das ações intraescolares, operacionalizando a proposta pedagógica.

4. JUSTIFICATIVA

Situada no Município de Navegantes-SC, a Escola Municipal Professora Neusa Maria Rebello Vieira atende aproximadamente 1428 alunos com turmas do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental. Esta unidade escolar tem como finalidade desenvolver um bom vínculo com todos que fazem parte desta unidade, sendo estes: crianças, adolescentes, funcionários e membros da comunidade local, com o objetivo de fornecer uma educação igualitária e de qualidade. Para Gramsci (1999), a escola tem um papel importante em proporcionar aos alunos educação igualitária e acesso ao conhecimento universal e científico para que se apropriem, contribuindo para a elevação cultural. Desta forma, a dialética, em Gramsci consiste em permitir que o sujeito compreenda melhor a realidade e possa transformá-la a partir do espaço social em que está inserido. Pensando nisso, o trabalho escolar é uma ação desenvolvida no coletivo, tendo como base a legislação vigente e o Projeto Político-Pedagógico que contemplam as normas e orientações que regem a unidade educacional.

Esta Unidade Escolar tem como proposta contribuir para o desenvolvimento integral e saudável dos discentes, propiciando-lhes oportunidades de aprendizagem, garantindo os seus direitos educacionais. O presente plano de gestão tem por objetivo

apresentar as metas e ações a serem desenvolvidas na Escola Municipal Professora Neusa Maria Rebello Vieira e tem como base o Projeto político-pedagógico da unidade escolar. Este documento construído aponta metas e ações comuns para a realidade da escola, buscando assim, meios para beneficiar uma educação de qualidade para as crianças e efetivar ações que estabeleçam o comprometimento de todos. O projeto foi idealizado pelo fato de que, diferentemente dos outros campos da Educação, o ensino fundamental demanda de uma gestão bem específica pautada na criança e adolescente. Dentro desta linha de pensamento afirma-se, que não são somente os aspectos pedagógicos que devem ser adequados, mas sim, toda a estrutura física, alimentação saudável, rotina, segurança e uma equipe preparada para atender, da melhor maneira, as crianças/adolescentes dentro dos aspectos físicos, intelectuais e emocionais. Deste modo, entende-se que a educação precisa ser um espaço de construção coletiva, baseada em princípios sólidos na busca pelo desenvolvimento humano. Pensando nesta perspectiva, compreende-se que o ato de planejar é muito importante para que as crianças desenvolvam-se de forma integral. As propostas explicitadas neste plano de gestão foram desenvolvidas baseadas no contexto dessa Unidade Escolar, levando em consideração as necessidades e proposições que sinalizam para uma educação integral, inovadora, inclusiva, possibilitando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, para que todos se sintam integrados no processo educacional.

A LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação, no seu artigo 14, atribui aos sistemas de ensino a incumbência de definir as normas da gestão democrática na educação básica e traz como parte desta gestão democrática a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A Gestão Democrática visa todo esse planejamento, com ações coletivas que fortalecem toda a Unidade Escolar, abrangendo as dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras, relatando as necessidades e realidades da comunidade escolar. A partir dessas questões, o entendimento, execução e avaliação das ações propostas nesse plano devem ser analisados e estruturados para uma real concretização. Os gestores devem assumir o comprometimento para motivar a participação e o comprometimento de professores, funcionários, pais, estudantes e comunidade local em relação aos assuntos que permeiam a escola; bem como na

tomada de decisões e suas aplicações, no estabelecimento de procedimentos que visem a igualdade, articulando os interesses coletivos em prol da melhoria do processo pedagógico, estabelecendo assim, mecanismos de análise permanente das ações e ainda dando margem à comunicação clara e transparente das atividades que se pretende desenvolver, o que é fundamental para uma gestão verdadeiramente participativa, cabendo ao gestor garantir o bom uso dos recursos disponibilizados pelo poder público.

5. DIAGNÓSTICO DA ATUAL SITUAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

5.1 HISTÓRICO DA UNIDADE DE ENSINO

A Escola Municipal Professora Neusa Maria Rebello Vieira foi fundada no dia 12 de março de 2001, pelo prefeito Adherbal Ramos Cabral. Hoje, em prédio próprio, situada à Rua José Alcebíades Laurentino, 350 – Centro – Navegantes/SC, cuja inauguração se deu a 30 de março de 2006.

Através de pesquisa realizada no ano de 2019 com as famílias dessa unidade escolar, chegamos aos seguintes dados, com relação à renda familiar: 46,85% das famílias ganham até dois salários-mínimos, 35,85% vivem com três salários-mínimos e 17,30% sobrevivem com até um salário-mínimo. Deste montante, temos os recursos financeiros provenientes do trabalho de pai e mãe em 45,19%; em seguida somente das mães 22,03%; dos pais 18,64%; e por fim, 14,12% de outros familiares. As famílias estão empregadas em diversas atividades de trabalho, conforme levantamento assim distribuídos: 44,63% trabalham em firmas/indústrias; 35,23% são profissionais liberais; 5,70% são funcionários públicos; 3,02% estão afastados com licença médica e ou aposentados; 0,69% estão desempregados e temos 10,73% de mães que cuidam do seu lar.

Esta unidade escolar atende aos alunos provenientes de diversas localidades deste município, dos quais citamos: 73,35% residem no Centro; 10,97% bairro São Domingos; 7,83% bairro São Paulo; 5,95% Meia Praia; e bairros Gravatá e Machados, com 0,95% cada um.

A moradia dos nossos alunos apresenta-se assim: 47,49% possuem residência própria; 49,37% moram em casa alugada e 3,14% em casa cedida. Verificamos que nessas moradias 55,82% dos alunos moram com os seus pais; 26,75% somente com a mãe; 3,77% somente com o pai; e 13,66% com outros familiares.

Ao serem observados os dados obtidos quanto à escolaridade das famílias, estes foram os resultados: 5,45% possuem curso Superior, sendo que 0,85% com especialização; 32,02% concluíram o Ensino Médio e 6,47% não; com relação ao Ensino Fundamental, 22,83% conseguiram concluir e 27,94% não; e foi verificado que 1,20% estão analfabetos.

Esta unidade de ensino possui 23 salas de aula, com 46 turmas distribuídas em 02 turnos; matutino e vespertino, atendendo Ano Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Possui duas salas de direção, uma secretaria com um banheiro, três salas de especialistas, uma sala de professores com banheiro, uma cozinha ampla, um refeitório, 04 banheiros para alunos, um pátio amplo que é utilizado para recreação, um ginásio coberto com banheiros masculinos e femininos, uma sala ampla de Educação Física, uma biblioteca e uma sala de reforço escolar.

5.2 ETAPAS E MODALIDADES ATENDIDAS PELA UNIDADE DE ENSINO

A unidade escolar atende alunos do 2º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, sendo ofertados em dois turnos: matutino e vespertino em seu prédio próprio.

Quadro de Turmas

Período	Anos Iniciais Turma	Anos Finais Turma	Total de turmas
Matutino	08	15	23
Vespertino	09	14	23
Total de Turmas	17	29	46

Quadro 01 – Quadro de Turmas

Fonte: Sistema Betha da Unidade Escolar

5.3 COMPOSIÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Por estarmos situados em uma região central, após a pesquisa e análise com os vários segmentos da comunidade escolar, concluímos que: 73,35% dos alunos são provenientes do próprio bairro; 10,97% bairro São Domingos; 7,83% bairro São Paulo; 5,95% Meia Praia; e 0,95% nos bairros Gravatá e Machados.

A maioria dos pais de nossos alunos exerce a profissão de operários, microempresários, comerciantes, autônomos, pedreiros, marceneiros, motoristas e professores.

Na comunidade há supermercados, panificadoras, postos de gasolina, borracharias, sorveterias, materiais de construção, igrejas, papelarias, lojas, oficinas e o aeroporto.

Em nossa comunidade existe área de lazer como: calçadão e praças. Os pais e a comunidade escolar agem de forma cooperativa e participativa. Esta unidade escolar procura ir de encontro aos anseios comunitários, para juntos buscar soluções e aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, porque este trabalho de parceria é fio conduto que contribuirá para as melhorias tanto social quanto materiais da comunidade.

5.4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS OFERTADOS

Na Unidade Escolar são trabalhados alguns projetos desenvolvidos e aplicados pela comunidade escolar e outros projetos e programas vindos da secretaria de educação a nível municipal/nacional:

- ✓ Aula de capoeira para alunos dos 6º anos;
- ✓ Aula campo – museu de Itajaí (componente de História)
- ✓ Aula de reforço para anos iniciais;
- ✓ Concurso de poesia sobre o município (SME);
- ✓ Concurso de reciclagem – Oceano sem plástico (SME);
- ✓ Concurso de redações;
- ✓ Concurso soletrando;

- ✓ Feira de Ciências e Olimpíadas de Língua Portuguesa;
- ✓ JEN – Jogos Escolares de Navegantes;
- ✓ OBMEP;
- ✓ OLIN – Olimpíadas da Escola Neusa;
- ✓ Proerd – 2º semestre para turmas do 5º ano (PM);
- ✓ Nova Política de alfabetização – decreto 11.556/2023;
- ✓ Programa Tempo de Aprender – atendemos 3 turmas (SME);
- ✓ Projeto – Horta da Escola Neusa;
- ✓ Projeto de nivelamento;
- ✓ Projeto Estudante Cidadão (parceria com polícia militar – 1º semestre).

5.5 RESULTADOS EDUCACIONAIS (IDEB)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, Saeb e Ideb por escola e rede de ensino.

- ✓ Dados de 2019
- ✓ Dados de matrícula: 1413 matriculados
- ✓ Resultado Ideb: 5,6 (2019)
- ✓ Fonte: Inep
- ✓ Código da Escola: 42139171

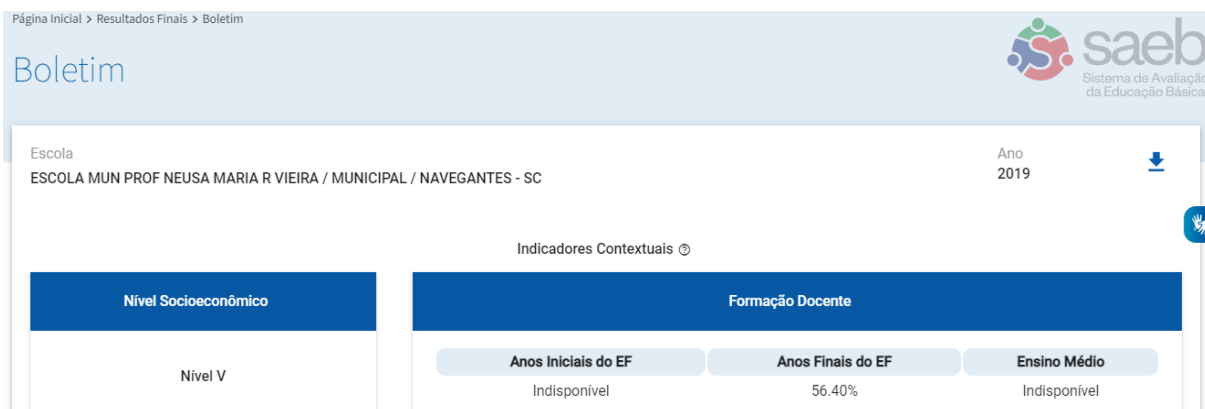


Imagem 01: Fonte: <http://saeb.inep.gov.br/saeb/resultado-final-externo/boletim?anoProjeto=2019&coEscola=42139171>

5.6 FLUXO ESCOLAR OBSERVÁVEL (TAXA DE APROVAÇÃO, RETENÇÃO E ABANDONO)

5.6.1 Taxas de Aprovação, Retenção e Abandono

ANO 2022	Nº DE ALUNOS	TAXA
Total de alunos	1.313	
Aprovados	1.180	89.88%
Reprovados	133	10.13%
Abandono	0	0

Tabela 02 – Taxa de Aprovação

Fonte: Sistema Betha da Unidade Escolar

5.7 TAXAS DE DISTORÇÃO SÉRIE-IDADE

ANO 2022	Nº DE ALUNOS	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIES	TAXA
Total de alunos	1.313	513	39,07%

Tabela 03 – Taxa de distorção série-idade

Fonte: Sistema Betha da Unidade Escolar

ANO 2023	Nº DE ALUNOS	DISTORÇÃO IDADE/SÉRIES	TAXA
Total de alunos	1.426	784	54,97%

Tabela 04– Taxa de distorção série-idade

Fonte: Sistema Betha da Unidade Escolar

5.8 PONTOS POSITIVOS, DIFICULDADES, DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA UNIDADE DE ENSINO

5.8.1 Pontos Positivos

- ✓ A unidade Escolar Neusa, contempla um número adequado de Efetivo, esse quadro favorece e resulta uma boa relação entre discente e docente na questão de ensino e aprendizagem, enfim, quanto menor é a mudança na equipe docente, maior é a relação entre professor com a necessidade real do aluno.
- ✓ Pró-atividade dos profissionais da Educação em colaborar com a Unidade Escolar;
- ✓ Presença da família na escola;
- ✓ A Tecnologia como ferramenta didática;
- ✓ A disposição das salas de aulas, amplas e arejadas;
- ✓ Ótima localização.

5.8.2 Dificuldades

A maior dificuldade é alcançar o ideal desejado em todos os segmentos, pedagógico, administrativo e financeiro. Mesmo com a Gestão Democrática, é do nosso conhecimento que todos buscam acertar, mas sabemos que é inevitável em algum momento o erro, desta forma, buscamos a parceria entre escola e família para que possamos realizar da melhor forma os objetivos propostos, sendo assim, o monitoramento e avaliação deverão ser contínuos, para que possamos identificar a falha e assim, retomar para o objetivo proposto nesse plano.

5.8.3 Desafios e Oportunidades da Unidade de Ensino

- ✓ Buscar formas de melhorar o índice do Ideb da unidade escolar;

- ✓ Proporcionar palestra motivacional para todos os profissionais da unidade escolar;
- ✓ Manter o fluxo financeiro saudável, fazendo os investimentos indicados pela gestão participativa;
- ✓ Buscar alternativas para lidar com o desinteresse por parte dos alunos no processo de aprendizagem;
- ✓ Buscar palestrantes para abordar os seguintes temas: bullying, sexualidade, suicídio, vida financeira e projeto de vida;
- ✓ Incentivar a participação dos pais na rotina escolar;
- ✓ Buscar formas para reduzir a evasão escolar;
- ✓ Lidar com o bullying e as distrações no ambiente escolar;
- ✓ Por meio da gestão participativa, buscar sanar todas as necessidades físicas, financeiras, pedagógicas e administrativas da unidade escolar;
- ✓ Continuar proporcionando um atendimento educacional especializado com eficiência para todos os alunos com deficiência.
- ✓ Com parceria com a SME, ampliar os espaços de educação física como exemplo: Construção de 01 (um) ginásio de esportes, calçar toda o pátio central com paver e fazer, no pátio, uma pista de atletismo;
- ✓ Montar sala de informática e laboratório de Ciências, para atender os discentes da nossa Unidade Escolar;
- ✓ Com parceria com a SME, buscar/adquirir mecanismo de segurança para a Unidade Escolar.
- ✓ Com parceria com a SME, criar na sala de aula, o cantinho de leitura, para os alunos dos anos iniciais.
- ✓ Instalar câmeras em todo ambiente escolar, em especial, aqueles locais que hoje não contemplam: alguns pontos dos corredores, pátio, ginásio, lateral da escola, exceto dentro da sala de aula.

6. GESTÃO PEDAGÓGICA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, GESTÃO DEMOCRÁTICA E GESTÃO FINANCEIRA: OBJETIVOS, METAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS GERAIS

6.1 GESTÃO PEDAGÓGICA

A gestão pedagógica tem várias atribuições, e uma delas é “implementar as Diretrizes Curriculares do Município” (NAVEGANTES, 2022). Conforme a Lei 3677/22, a gestão pedagógica é a responsável pelo planejamento pedagógico de toda a escola, é quem define, juntamente, com as comunidades escolar e local, quais serão os métodos educacionais utilizados e detalha as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas, articulando e coordenando os processos e as práticas educativas que envolvem todo o corpo docente e discente da unidade escolar, de forma coletiva/participativa e garantindo que a instituição de ensino atenda às demandas relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem de forma satisfatória, fazendo com que o plano político-pedagógico e a matriz curricular sejam desenvolvidos e colocados em prática na unidade de ensino.

6.1.1 Objetivos

Estabelecer as diretrizes do ensino, elencando metas a serem atingidas e trabalhando na construção de uma educação continuada, articulando e coordenando os processos e as práticas educativas que envolvem as comunidades escolar e local, de forma coletiva e garantindo que a Unidade Escolar atenda às demandas relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem, tornando corresponsável na elaboração, orientação, coordenação e acompanhamento de segmentos primordiais dentro da Gestão Pedagógica, tais como:

- ✓ Elaboração/cumprimento do currículo;
- ✓ aplicar as metodologias de ensino;
- ✓ gerir os professores;

- ✓ melhorar as práticas educacionais;
- ✓ com a participação da comunidade escolar, implementar/atualizar o PPP, (plano político pedagógico) na unidade escolar.

6.1.2 Metas

- ✓ Elaborar o Plano de Ação da Unidade Escolar;
- ✓ realizar intervenções pedagógicas que minimizem as taxas de infrequência, abandono, distorção idade-série, evasão e reprovação dos estudantes;
- ✓ acompanhar diariamente a frequência de alunos, seguindo as orientações da SME;
- ✓ coordenar ações pedagógicas que contribuam para a inclusão, equidade e aprendizagem dos estudantes;
- ✓ planejar ações de apoio para os estudantes com dificuldades de aprendizagem;
- ✓ garantir que seja realizada a adaptação curricular a todos os alunos com deficiência e com dificuldades de aprendizagem;
- ✓ implementar as Diretrizes Curriculares do Município;
- ✓ acompanhar o planejamento dos professores, garantindo que o currículo seja efetivado;
- ✓ planejar, a partir dos indicadores das avaliações de larga escala (Ideb/Saeb), ações para alcançar e superar as metas projetadas pela Unidade de Ensino;
- ✓ coordenar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar;
- ✓ orientar os professores quanto ao processo de avaliação na Rede Municipal;
- ✓ promover ações pedagógicas que viabilizem que as famílias sejam parceiras do processo de ensino e aprendizagem;

- ✓ elaborar a documentação pedagógica (atas de orientação, de conselho de classe, relatórios, etc), de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação;
- ✓ aderir e implementar os projetos e programas elaborados e/ou divulgados pela Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ acompanhar o cumprimento e a execução do calendário escolar, garantindo os 200 (duzentos) dias letivos e as 800 (oitocentas) horas, conforme preconiza a LDB 9.394/96.

6.1.3 Prazo para Execução das Metas

Os objetivos e metas dessa dimensão serão realizados em curto/médio prazo, tendo acompanhamento contínuo, durante todo o período de 2024 a 2026, pela comunidade escolar e local.

6.1.4 Ações

- ✓ Reunir a comunidade escolar e local para apresentar os objetivos/metasp da dimensão pedagógica e planejar as ações para o cumprimento das metas no prazo proposto nesse plano de gestão;
- ✓ promover a ampliação de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e as diferenças;
- ✓ elaborar um plano de formação continuada para os profissionais da educação da unidade escolar, com a Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ promover reuniões pedagógicas para discutir formas de inovar, para que as vivências das crianças/adolescentes sejam mais significativas e valorizar a boa prática no ambiente educacional;
- ✓ buscar meios para estimular a participação da família em reuniões, para que as famílias tenham conhecimento das principais concepções adotadas pelo corpo institucional;

- ✓ promover encontros alegres e agradáveis para que a família sinta-se feliz ao participar das atividades na unidade escolar;
- ✓ incentivar a família para que sejam mais presentes na vida escolar dos seus filhos;
- ✓ convidar toda a comunidade escolar para se fazer presente nos demais eventos tais como: Dia da Família na Escola, Comemoração do Dia das Crianças e entrega de boletins;
- ✓ promover encontros recreativos e divertidos para unir a equipe;
- ✓ valorizar o profissional no dia a dia, buscando ouvir seus anseios, desafios e conquistas;
- ✓ apoiar e dar visibilidade a toda equipe, estabelecendo uma relação de confiança com a mesma, defendendo a importância educacional que a referida equipe possui;
- ✓ incluir todas as crianças/adolescentes nas vivências proporcionadas nesta instituição de ensino;
- ✓ respeitar as crianças e toda equipe escolar nas suas diversidades;
- ✓ revisar o Projeto Político-Pedagógico no início de cada ano;
- ✓ promover encontros com os docentes para discussão e definições dos projetos a serem desenvolvidos por todas as turmas, realizando discussões e debates acerca dos temas a serem desenvolvidos nos referidos eventos;
- ✓ adquirir livros novos para complementar o acervo já existente;
- ✓ acompanhar o planejamento dos projetos, a execução e a avaliação das experiências;
- ✓ promover a ampliação de práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e as diferenças;
- ✓ valorizar e investir nos projetos de Dança, Arte e Música dentro do espaço escolar.

6.1.5 Prazo para Execução das Ações

As ações serão realizadas a curto/médio prazo, tendo acompanhamento

contínuo pela comunidade escolar e local, para que todas sejam realizadas dentro do período determinado neste plano.

6.1.6. Responsável pelas Ações

Para realização das ações no prazo proposto, será necessário o comprometimento de toda comunidade Escolar e local, para que os objetivos sejam atingidos de forma eficiente e eficaz.

6.1.7 Custo

Quando necessário, serão utilizados os recursos da APP, PDDE, Recursos destinados da SME e doações para realização dos objetivos propostos.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Unidade Escolar Professora Neusa Maria Rebello Vieira funciona em dois períodos: matutino, das 7h30 às 11h30; e vespertino, das 13h às 17h; composta por equipe gestora, agentes de educação e professores, totalizando uma equipe de 146 funcionários. Destes, 80% atuam na situação como efetivo e 20% na situação de ACT. A unidade escolar cumpre 200 dias letivos e 800 horas anuais, seguindo sempre o calendário elaborado pela SME - Secretaria Municipal de Educação.

No início do ano letivo, acontece uma reunião com todos os servidores da unidade escolar, quando são discutidos e repassados itens relevantes para a organização.

6.2.1 Objetivos

Garantir o cumprimento de leis e diretrizes de ensino e assegurar a manutenção

do espaço físico e do patrimônio da escola, acompanhar e verificar a utilização dos recursos financeiros na Unidade Escolar e comprometer na definição de estratégias para diminuir a evasão escolar, a distorção de idade/série e aumentar o índice do Ideb, além de trabalhar o engajamento com as comunidades escolar e local.

6.2.2 Metas

- ✓ Representar a escola, responsabilizando-se pelo seu adequado funcionamento;
- ✓ responder, nos termos da legislação vigente, por todos os atos e omissões no exercício da função;
- ✓ gerenciar recursos humanos, financeiros, bens móveis e imóveis e valores pelos quais a Unidade de Ensino responda;
- ✓ providenciar a manutenção, conservação e higiene da Unidade de Ensino;
- ✓ manter atualizado o inventário dos bens públicos, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar;
- ✓ elaborar toda a documentação (atas, prestação de contas, documentos de secretaria, entre outros), de acordo com as exigências necessárias solicitadas;
- ✓ manter arquivados, em dia e à disposição da comunidade escolar e da Secretaria Municipal de Educação - SME, o Plano de Gestão, o Projeto Pedagógico, o Regimento Escolar, o Regimento/Estatuto do Conselho Escolar, o Relatório Anual e as atas de registros;
- ✓ organizar e gerenciar o cumprimento da hora-atividade dos professores;
- ✓ certificar e validar o ponto dos servidores da Unidade de Ensino, orientando para que todos sejam assíduos;
- ✓ garantir o correto preenchimento dos dados nos sistemas (Censo Escolar, Diário Online, Sistema de Gestão Escolar, entre outros), observando os prazos estabelecidos, incluindo as especificidades (educação especial, AEE, período integral, entre outros);

- ✓ tratar a comunidade escolar com respeito e dignidade, sendo proibida a utilização de linguagem indecorosa que humilhe e exponha a qualquer tipo de situação vexatória;
- ✓ com parceria da SME, ampliar os espaços de educação física como exemplo: Construção de 01 (um) ginásio de esportes, calçar toda o pátio central com paver e fazer no pátio uma pista de atletismo;
- ✓ com parceria da SME e das comunidades escolar e local, realizar a cada dois anos, pintura interna e externa da Unidade Escolar;
- ✓ com parceria da SME, montar sala de informática e laboratório de Ciências, para atender os discentes da nossa Unidade Escolar;
- ✓ estreitar o vínculo com a comunidade por meio de ações inovadoras, durante todo o mandato;
- ✓ acompanhar e cobrar os trabalhos realizados pelas empresas terceirizadas responsáveis da alimentação dos alunos e da parte da limpeza do ambiente escolar;
- ✓ realizar avaliação institucional da unidade escolar;
- ✓ incentivar um ambiente baseado em valores.

6.2.3 Prazo para Execução das Metas

Os objetivos e metas dessa dimensão serão realizados a curto/médio/longo prazo, tendo acompanhamento contínuo, durante todo o período de 2024 a 2026, pela comunidade escolar e local.

6.2.4 Ações

- ✓ reunir a comunidade escolar e local para apresentar os objetivos/metasp da dimensão administrativa e planejar as ações para o cumprimento das metas no prazo proposto nesse plano de gestão;
- ✓ promover reuniões e assembleias para discussão sobre temas, metas

- que visem otimizar a relação de ensino-aprendizagem;
- ✓ atender as demandas exigidas na forma da lei e as diretrizes que norteiam o trabalho no âmbito administrativo;
 - ✓ seguir o calendário escolar;
 - ✓ manter os registros documentais organizados;
 - ✓ manter atualizado os dados cadastrais dos alunos;
 - ✓ coordenar junto à Unidade Escolar a criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola, A.P.P., Grêmios Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações, na unidade escolar;
 - ✓ organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;
 - ✓ coordenar junto à comunidade escolar o processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e a utilização deste, como instrumento de suporte pedagógico;
 - ✓ participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, nos aspectos a que se refere o processo ensino-aprendizagem;
 - ✓ participar junto com os professores da sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
 - ✓ participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com os professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem;
 - ✓ coordenar, atualizar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração dos funcionários da Unidade Educativa;
 - ✓ coordenar junto à equipe administrativa, a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela Unidade Educativa;
 - ✓ organizar com a Direção e Equipe Pedagógica, a distribuição e

socialização dos recursos materiais, bem como otimizar os recursos humanos;

- ✓ coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
- ✓ buscar apoio com a SME e com as comunidades escolar e local, para construção de espaços necessários para os discentes da Unidade Escolar, como exemplo: Ginásio de Esportes, pista de atletismo, calçamento do pátio central e salas de laboratório de informática e ciências.

6.2.5 Prazo para Execução das Ações

As ações serão realizadas a curto/médio/longo prazo, tendo acompanhamento contínuo pela comunidade escolar e local, para que todas as ações sejam realizadas dentro do prazo determinado nesse plano.

6.2.6. Responsável pelas Ações

Para realização das ações no prazo proposto, será necessário o comprometimento de toda comunidade escolar e local, para que os objetivos sejam atingidos de forma eficiente e eficaz.

6.2.7 Custo

Quando necessário, serão utilizados os recursos da APP, PDDE, Recursos destinados da SME e doações para realização dos objetivos propostos.

6.3 GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão escolar, numa perspectiva democrática, tem características e exigências próprias. É preciso promover o envolvimento, o comprometimento e a participação das pessoas. Torna-se necessário exercer funções que fortalecem a presença e a atuação das pessoas envolvidas. O modo democrático de gestão abrange o exercício do poder, incluindo os processos de planejamento, a tomada de decisões e a avaliação dos resultados alcançados, ou seja, fortalecer procedimentos de participação das comunidades escolar e local no governo da escola, descentralizando os processos de decisão e dividindo responsabilidades.

6.3.1 Objetivos

Conduzir uma gestão democrática, dando ênfase no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, cumprindo a legislação em conformidade com os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, aproximando a escola, pais e a sociedade para promover uma educação de qualidade e que estimule o exercício da cidadania, priorizando a participação do coletivo nas tomadas de decisões.

6.3.2 Metas

- ✓ elaborar, e revisar anualmente, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) e o Regimento Interno, com a efetiva participação da comunidade escolar;
- ✓ elaborar o Plano de Gestão, considerando as reais necessidades da Unidade de Ensino;
- ✓ divulgar o Plano de Gestão, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno à comunidade escolar;
- ✓ oportunizar a atuação efetiva das instâncias colegiadas (Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores) nas discussões e

deliberações sobre as questões administrativas, financeiras, físicas e pedagógicas;

- ✓ realizar Conselho de Classe, envolvendo os segmentos da comunidade escolar na reflexão sobre a aprendizagem efetiva dos estudantes e as práticas dos professores, indicando alternativas que promovam a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ estimular o envolvimento dos pais, da comunidade e parceiros que contribuam para a melhoria do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade de ensino;
- ✓ divulgar à comunidade escolar os resultados da unidade de ensino frequentemente;
- ✓ divulgar a movimentação financeira (Federal e Municipal) da escola para a comunidade escolar;
- ✓ propiciar um ambiente favorável ao bom relacionamento interpessoal entre todos os membros da comunidade escolar;
- ✓ garantir que todas as ações realizadas no âmbito da Unidade de Ensino sejam pautadas na Gestão Democrática.

6.3.3 Prazo para Execução das Metas

Os objetivos e metas dessa dimensão, serão realizados em curto/médio prazo, tendo acompanhamento contínuo, durante todo o período de 2024 a 2026, pela comunidade escolar e local.

6.3.4 Ações

- ✓ Reunir a comunidade escolar e local para apresentar os objetivos/metasp da gestão democrática e planejar as ações para o cumprimento das metas no prazo proposto nesse plano de gestão;
- ✓ valorizar o comprometimento dos envolvidos na gestão democrática;
- ✓ decidir e colocar em prática, de forma participativa, as ideias acordadas;

- ✓ estabelecer procedimentos institucionais adequados à igualdade de participação de todos os seguimentos, das comunidades escolar e local;
- ✓ articular interesses coletivos, de forma a melhorar o projeto pedagógico, a qualidade do ensino;
- ✓ desenvolver um processo de comunicação claro e aberto entre as comunidades escolar e local;
- ✓ propor e acompanhar as diretrizes, as prioridades e as ações a serem desenvolvidas pelos diversos segmentos da escola;
- ✓ acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos diferentes setores da escola;
- ✓ acompanhar, avaliar e propor estratégias e mecanismos de avaliação da aprendizagem dos alunos;

6.3.5 Prazo para Execução das Ações

As ações serão realizadas a curto/médio prazo, tendo acompanhamento contínuo pela comunidade escolar e local, para que todas as ações sejam realizadas dentro do prazo determinado nesse plano.

6.3.6 Responsável pelas Ações

Para realização das ações em prazo proposto, será necessário o comprometimento de toda comunidade escolar e local, para que os objetivos sejam atingidos de forma eficiente e eficaz.

6.3.7 Custo

Quando necessário, serão utilizados os recursos da APP, PDDE, Recursos destinados da SME e doações para realização dos objetivos propostos.

6.4 GESTÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros da unidade escolar provêm de três instâncias: Federal, Municipal e recursos próprios. Do Governo Federal, o município recebe o FUNDEB, para ser investido na educação básica do município, e a unidade escolar recebe o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e o Educação Conectada. Os recursos recebidos deste programa são aplicados conforme regulamentação do programa: custeio e capital, no final da aplicação desses recursos é realizada prestação de contas em formulários específicos. Da unidade mantenedora (Prefeitura), a Unidade Escolar tem suas despesas operacionais (água, luz, telefone, internet, gás) pagas, recebe o material pedagógico, alimentos para a merenda escolar (PNAE), de expediente, de limpeza, diversos bens materiais para compor o mobiliário e eletrodomésticos em geral. Os recursos da APP são aplicados para o benefício das crianças/adolescentes e manutenção de pequenos reparos mediante aprovação da APP e Conselho Escolar. Já construções, ampliações e reformas de maior monte são realizadas com recursos mantidos pelas verbas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos disponíveis são aplicados com vistas ao pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de Qualidade de Ensino, considerando também a racionalidade, prestando contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação e ao Governo Federal de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino, disponibilizados anualmente de forma transparente.

Os recursos aplicados devem ser administrados com fim de permitir a máxima valorização dos recursos públicos, assim como também deve-se zelar pela máxima utilização, a otimização dos bens adquiridos com estes recursos, sejam eles equipamentos, materiais didáticos, mobiliário e predial. Uma das mais importantes obrigações da administração pública é a Transparência de Informações, quanto à aplicação de recursos financeiros e deve ocorrer periodicamente, com a máxima abrangência.

A dimensão financeira é responsável pelo controle e análise de todas as atividades financeiras e recursos arrecadados pela escola. Assim como ocorre com

as empresas, o objetivo da gestão financeira escolar é coletar dados que ajudarão a equipe a planejar e traçar suas metas e objetivos, utilizando da melhor maneira, seus recursos financeiros.

6.4.1 Objetivos

Administrar um conjunto de ações e estratégias focadas em melhoria contínua do padrão de qualidade de ensino, fazendo o direcionamento do dinheiro recebido das esferas Federal e Municipal, com base nas orientações recebidas da Secretaria Municipal de Educação.

6.4.2 Metas

- ✓ Garantir o pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de qualidade de ensino, aplicando e utilizando os recursos disponíveis com adequação e racionalidade;
- ✓ utilizar e valorizar os materiais/objetos ofertados pelo Governo Municipal, compreendendo que se trata de investimento do dinheiro público (Uniforme escolar, materiais didáticos, acervos, computadores, entre outros);
- ✓ realizar ações participativas de planejamento, acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos financeiros da Unidade de Ensino, levando em conta as necessidades do Projeto Político-Pedagógico e os princípios da gestão pública;
- ✓ promover eventos com atrações que as crianças/adolescentes possam participar de forma gratuita.
- ✓ prestar contas do uso dos recursos, à comunidade escolar, de forma transparente.

6.4.3 Prazo para Execução das Metas

Os objetivos e metas dessa dimensão, serão realizados em curto/médio prazo, tendo acompanhamento contínuo, durante todo o período de 2024 a 2026, pela comunidade escolar e local.

6.4.4 Ações

- ✓ Reunir a comunidade escolar e local para apresentar os objetivos/metasp da gestão financeira e planejar as ações para o cumprimento das metas no prazo proposto nesse plano de gestão;
- ✓ elaborar projetos e metas para uma melhor utilização dos recursos adquiridos;
- ✓ programar e planejar, juntamente com a comunidade escolar, festas e atividades a fim de arrecadar lucros para a instituição com objetivo de investir na melhoria da unidade escolar.
- ✓ aplicação dos recursos do PDDE e da APP, de forma eficiente, democrática e transparente;
- ✓ aplicação dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE e a Associação de Pais e Professores - APP com transparência, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ utilizar de forma transparente os recursos da escola.

6.4.5 Prazo para Execução das Ações

As ações serão realizadas a curto/médio prazo, tendo acompanhamento contínuo pela comunidade escolar e local, para que todas as ações sejam realizadas dentro do tempo determinado neste plano.

6.4.6 Responsável pelas Ações

Para realização das ações no prazo proposto, será necessário o comprometimento de toda comunidade escolar e local, para que os objetivos sejam atingidos de forma eficiente e eficaz.

6.4.7 Custo

Quando necessário, serão utilizados os recursos da APP, PDDE, Recursos destinados da SME e doações para realização dos objetivos propostos.

7. ESTRATÉGIAS GERAIS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS

Na construção de ambientes de participação e mobilização de pessoas, algumas estratégias tornam-se fundamentais para atingir os objetivos:

- ✓ Elaborar um plano de ação com a participação das comunidades escolar e local;
- ✓ Saber ouvir as opiniões dos segmentos escola/comunidade.
- ✓ Estar atento às solicitações das comunidades escolar e local.
- ✓ Mostrar a responsabilidade e a importância do papel de cada um para o bom andamento do processo.
- ✓ Garantir a palavra a todos.
- ✓ Criar ambientes físicos confortáveis para assembleias e reuniões.
- ✓ Estimular e valorizar a presença de todos nas reuniões.
- ✓ Tornar a escola um espaço de sociabilidade.
- ✓ Destacar a importância da integração entre as pessoas.
- ✓ Submeter o trabalho desenvolvido na escola às avaliações da comunidade e dos conselhos ou órgãos colegiados.
- ✓ Desenvolver projetos educativos voltados para a comunidade na identidade da unidade escolar.

- ✓ Ressaltar a importância da comunidade na identidade da unidade escolar.
- ✓ Tornar o espaço escolar disponível para comunidade.
- ✓ Avaliar e Monitorar o plano de gestão de forma periódica/contínua.

A escola é constituinte da sociedade em que está inserida. Isso significa que não dá para pensá-la de forma independente da realidade social. As ações desenvolvidas na escola refletem o momento histórico que a sociedade está vivendo. Assim, a escola mais real e atuante é aquela em que maior for número de sujeitos sociais participando ativamente dos seus processos. Ela tem um papel importante na organização da sociedade, mas também se modifica em função da sociedade.

8 . MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o êxito do plano de gestão, é necessário que haja o monitoramento e a avaliação, pois só assim será possível identificar se o caminho traçado pelo plano de gestão está sendo executado pela gestão atual.

Dessa forma, o monitoramento do plano de gestão será periódico/contínuo e as comunidades escolar e local farão avaliação semestralmente, pois poderão surgir novos desígnios e metas para o desenvolvimento do processo de gestão escolar e desta forma, obter melhores resultados no processo de ensino e aprendizagem. Para esse propósito, será necessário que aconteça parada para reuniões, ocasião em que será analisado o caminho percorrido e, sendo necessário, buscaremos juntos com as comunidades escolar e local decisões para concretizarmos os objetivos propostos no plano atual de gestão. A cada meta/ação alcançada, identificaremos uma nova e, a cada meta/ação não atingida, reelaboraremos meios para alcançá-la. Nosso objetivo é tornar possível a realização de tudo o que nós propusemos aqui a desenvolver.

Cabe destacar a importância e o comprometimento de toda equipe de profissionais da escola para que este plano de gestão tenha êxito. Sendo assim, este plano propõe valorizar todos os indivíduos inseridos na escola, entendendo-os como agentes sociais em permanente transformação e em constante aperfeiçoamento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS


Gestão escolar baseia-se em gerir ou administrar a Unidade Escolar de forma coletiva e democrática, contemplando as diferenças que nela se relacionam. Para atingir os objetivos/metapas, a gestão democrática envolve todos os segmentos da escola e, requer planejamento, criatividade na realização das atividades, trabalho em equipe, compreensão histórica da educação e da realidade socioeconômica, cultural, cognitiva e étnica dos alunos.

Tornar possível ações que visem a melhoria geral da escola e que promovam a autonomia dos sujeitos que nela estão interagindo e que possuem ideias, cultura e valores diferenciados é a proposta deste plano de gestão. Para que a escola possa cumprir sua função social, o plano de gestão irá nortear as atividades e ações que serão desenvolvidas durante o período de vigência.

Busca-se que a escola eleve os índices das avaliações externas, o percentual de aprovação e a qualidade do ensino e, na mesma proporção, diminua a evasão e repetência dos alunos. Salienta-se que, para atingir os objetivos propostos, é de extrema relevância a formação docente através da constante atualização, promovida através da formação continuada, contribuindo para pensar novas metodologias e estratégias de ação prática, envolvendo a interação com os diferentes recursos tecnológicos.

Portanto, faz-se necessária a constante ação e reflexão para avaliar o processo, perceber a necessidade de mudanças, pensar novas metodologias, para que os alunos aprendam e formem o pensamento reflexivo. Desta forma, o plano de gestão torna-se a ferramenta fundamental e necessária para impulsionar a efetivação do processo, fazendo com que nossos educandos sejam contemplados através de metas e ações qualitativamente planejadas e que os promovam constantemente para a apropriação do conhecimento e o pleno exercício de sua cidadania.

Assinado eletronicamente por:
Antônio Carlos Luiz Aragão
CPF: ***,849.939-**
Data: 13/10/2023 10:20:01 -03:00



10. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL, Presidência da República, **Lei N.º 9394 de 20/12/2006**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

COUTINHO, Carlos Nelson. GRAMSCI. **Um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. Nova edição ampliada, 1999.

GADOTTI, Moacir. **Projeto da Escola Cidadão: A Hora da Sociedade**. São Paulo: IPF, 1994.

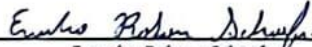
NAVEGANTES(SC). **Lei ordinária nº 3677/2022**. Dispõe sobre o cargo de provimento efetivo do magistério para exercer a função de diretor escolar. Navegantes, SC, 2022.

SAEB. **Resultado final**, SAEB.inep.gov.br/saeb, 2023. Disponível em: <http://saeb.inep.gov.br/saeb/resultado-final-externo/boletim?anoProjeto=2019&coEscola=42139171>



Ata da Entrevista e Defesa do Plano de Gestão Escolar de Antônio Carlos Luiz Aragão, Matrícula n. 471207, para o Processo Seletivo Interno n. 24/2023, para a Função de Diretor Escolar

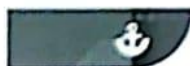
1 Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala do
2 Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Navegantes, sito à
3 Avenida Prefeito José Juvenal Mafrá, 430, centro, na cidade de Navegantes - SC, reuniu-
4 se a Banca Examinadora da Escola Municipal Prof.ª Neusa Maria Rebello Vieira, em con-
5 formidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal n. 3.677, de 13 de setembro de
6 2022 e no Edital n. 24/2023, para julgar o Plano de Gestão Escolar de Antônio Carlos Luiz
7 Aragão, inscrito sob o número de CPF: 756.849.939-15, matrícula n.º 471207, requisito
8 parcial para habilitação para o provimento na função pública de Diretor Escolar. Estive-
9 ram presentes os membros da Banca Examinadora da Escola Municipal Prof. Neusa Ma-
10 ria Rebello Vieira: Evandro Robson Schaefer, representante de Secretaria Municipal de
11 Educação; Eusemarie Coelho de Souza, Sandra Bárbara Rumor e Cristiane Severino, re-
12 presentantes da Associação de Pais e Professores - APP; Claudia Lenira Hoier, Solange
13 Aparecida Cruz Souza e Angeliane André, representantes do Conselho Escolar; e o candi-
14 dato supracitado. Abrindo os trabalhos, o presidente da Banca, Evandro Robson
15 Schaefer, deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu aos membros da Banca Exami-
16 nadora, acima nominados pela participação. Em seguida, considerando o recebimento
17 prévio do Plano de Gestão Escolar para apreciação e avaliação pelos membros da Banca
18 Examinadora, concedeu-se 30 (trinta) minutos ao candidato para realizar uma exposição
19 concisa de sua proposta de gestão. Seguiu-se arguição pelos examinadores com a res-
20 pectiva defesa do candidato. Em seguida, reuniram-se em privado os membros da Banca
21 Examinadora para avaliação final. Como resultado, a Banca atribuiu ao Plano de Gestão
22 Escolar a seguinte nota: 10,00 (dez), sendo, o candidato, Antônio Carlos Luiz Aragão ,
23 considerado habilitado para a nomeação. O resultado final foi comunicado publica-
24 mente ao candidato. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 18 horas e
25 55 minutos, dela sendo lavrada a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada
26 por todos os membros da Banca Examinadora e pelo candidato.
27


Evandro Robson Schaefer
CPF.nº 053.558.959-05
Presidente


Eusemarie Coelho de Souza
CPF.nº 004.449.769-57
Secretária


Sandra Bárbara Rumor
CPF.nº 317.114.139-68


Cristiane Severino
CPF.nº 811.007.019-15





Claudia Lenira Holer Sólange Aparecida Cruz Souza
Claudia Lenira Holer Sólange Aparecida Cruz Souza
CPF.nº 022.472.359-64 CPF.nº 110.660.388-56

Angellane André
Angellane André
CPF.nº 032.920.009-71

Antônio Carlos Luiz Aragão
Antônio Carlos Luiz Aragão
Candidato Avaliado
CPF. nº 756.849.939-15
Matrícula nº 471207

Marli Luiza Ramalho
Marli Luiza Ramalho
Secretaria Adjunta de Educação
Portaria nº 099/2021



Página 2 de 2

PREFEITURA DE NAVEGANTES - SC
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.481.875/0001-13
Avenida José Juvenal Maia, 430 - Centro
Navegantes - SC - CEP: 88170-094

CS Digitalizado com CamScanner

Esse documento foi assinado por Antônio Carlos Luiz Aragão. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silosign.com.br/validate/7D4H5-X6VTE-9S34X-SMPK2>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7D4H5-X6VTE-9S34X-SMPK2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Carlos Luiz Aragão (CPF ***.849.939-**) em 13/10/2023 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.51.77.156	Lat: -26,897729 Long: -48,647274
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	professoraragao10@gmail.com
Email verificado	
mmLFmTV+5c6xctH4vVxN8XbXs7pKTUmD1g0Z5ovGf68=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/7D4H5-X6VTE-9S34X-SMPK2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>